

PROJETO DE LEI 27/2000 - E

EMENDA N.º 03

Supressiva

Autoria: Ver. Beto Müller

- Suprime-se o art. 13, renumerando-se os demais:

.....

JUSTIFICATIVA

O art. 13 constitui redundância, uma vez que a Lei Municipal 1122/97 disciplina o pagamento de diárias e despesas de membros de Conselhos Municipais, quando em representação deste.

.....

Agudo, 07 de junho de 2000.

Ver. Beto Müller